CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 266ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CRCPR, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026 – ORDINÁRIA

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a ducentésima sexagésima sexta reunião da **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba (PR) – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente Danilo Alves Grani. Estiveram participando da reunião os conselheiros Alberto Barbosa e Fernando Antônio Borazo Ribeiro. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **EXPEDIENTE**: O vice-presidente Danilo Alves Grani iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, registramos que, no mês de agosto de 2026, a Câmara de Desenvolvimento Regional deu continuidade aos trabalhos de estruturação e validação do Programa de Pontuação dos Representantes Regionais do CRCPR. A proposta tem como finalidade estabelecer critérios objetivos, transparentes e mensuráveis para acompanhar e reconhecer a atuação dos Representantes em suas respectivas bases territoriais, valorizando o engajamento, a presença institucional, a comunicação com os profissionais da contabilidade e o apoio às ações promovidas pelo Conselho. Durante o processo de validação, analisamos a viabilidade dos critérios propostos, a forma de comprovação das atividades, a periodicidade de apuração e os mecanismos de acompanhamento dos resultados. Ressaltamos que o programa deverá observar princípios de isonomia entre as bases, proporcionalidade entre realidades regionais distintas e clareza quanto às responsabilidades dos Representantes, evitando excessos burocráticos e priorizando ações que efetivamente fortaleçam a representatividade do CRCPR no Estado. Também destacamos que o Programa de Pontuação deverá contribuir para o planejamento estratégico da Câmara, permitindo identificar boas práticas, reconhecer iniciativas de destaque, mapear necessidades de apoio e orientar futuras capacitações. A partir dos indicadores apurados, será possível aprimorar a comunicação institucional, ampliar a participação dos profissionais nas ações do CRCPR e acompanhar de forma mais estruturada o desempenho das representações regionais. Por fim, definimos que a proposta seguirá em análise pela Câmara de Desenvolvimento Regional para ajustes finais, com posterior encaminhamento às instâncias competentes do CRCPR. Reforçamos que o objetivo central do programa não é apenas mensurar atividades, mas estimular uma atuação regional cada vez mais participativa, organizada e alinhada às diretrizes institucionais do Conselho, fortalecendo o vínculo entre o CRCPR, seus Representantes e a classe contábil paranaense. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta minutos, o vice-presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria do CRCPR, redigido a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

DANILO ALVES GRANI

Vice-presidente de Desenvolvimento Regional

ALBERTO BARBOSA

Conselheiro

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO

Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa**, **Conselheiro**, em 18/08/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro**, **Conselheiro**, em 18/08/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani**, **Vice-Presidente**, em 20/08/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503391** e o código CRC **E75E4F5E**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2026-22 SEI nº 1503391